



FAQ
Processo Seletivo para Estágio
Universidade Federal de São João del-Rei

São João del-Rei
2018

1) Como se dá a inscrição da unidade?

a) O(A) responsável pela unidade administrativa/acadêmica deverá preencher o formulário do Anexo I do Edital e encaminhar aos cuidados do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (o envio pode ser por memorando eletrônico ou e-mail). Não recomendamos o envio por malote, pois o prazo de entrega entre os *campi* pode prejudicar a inscrição e atrasar o processo.

b) É importantíssimo que o anexo seja preenchido com todos os detalhes da demanda. Caso as colunas do formulário não sejam suficientes, informe em separado para que o Secop possa organizar e disponibilizar todas as informações necessárias.

2) Quem deve ser o(a) supervisor(a) do estágio?

a) De acordo com o Capítulo III da Lei nº 11.788/2008, o(a) supervisor(a) do estágio deverá ser funcionário do quadro de pessoal da instituição, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a), para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários(as) simultaneamente.

b) No caso de estágio obrigatório, a supervisão deverá ser realizada também pelo(a) docente responsável pela orientação do estágio.

3) Quantas vagas a unidade poderá oferecer?

a) Quantas julgar necessárias para atender à demanda da unidade. É importante estar atento(a) à **reserva de vagas para pessoas com deficiência** (10% do número de vagas – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008) e **para candidatos(as) negros(as)** (30% das vagas oferecidas quando igual ou superior a 3 - Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018).

b) É importante observar, ainda, o limite de 10 (dez) estagiários(as) por supervisor(a).

4) Como será a seleção de candidatos(as)?

a) A seleção acontece com base em critérios objetivos fixados pela unidade demandante, que pode utilizar-se de entrevistas, provas, análise curricular e outros critérios que permitam a seleção imparcial e transparente de candidatos(as). Sugerimos que a unidade informe ao Secop os critérios que serão adotados para que possam ser divulgados na página do processo seletivo. Segue exemplo de tabela:

Meio de Avaliação (MA)	Critérios	Pontuação
Meio de Avaliação 1		
Meio de Avaliação 2		
Meio de		

Avaliação 3 (se houver)		
TOTAL		

b) A unidade deverá pontuar os itens considerados para a seleção, indicando critérios de classificação e desempate, bem como nota mínima para aprovação.

5) A inscrição de candidatos(as) será exclusivamente presencial?

a) Não necessariamente. Caberá à unidade indicar a forma como os formulários de inscrição de candidatos(as) será recebida. Essa forma poderá ser presencial ou por e-mail indicado no Anexo I a ser encaminhado ao Secop.

6) Que documentos devo apresentar para me inscrever como candidato(a)?

a) Deverá ser enviado à unidade o Formulário de inscrição (Anexo II do edital), comprovante de matrícula e frequência escolar e outros exigidos para a seleção, conforme divulgação na página do Secop. Caso a frequência escolar não seja apresentada no período de inscrições, o(a) deverá apresentá-la por ocasião da assinatura do termo de compromisso, sob pena de perder o direito ao estágio (item 13 do edital).

7) Posso me candidatar a mais de uma vaga de estágio na UFSJ?

a) Sim. O(a) estudante pode candidatar-se a vagas de diferentes unidades. Caso seja classificado(a) para mais de um campo de estágio, deverá optar por apenas um deles.

8) Qual o horário de realização das atividades de estágio?

a) A carga horária do estágio é de 20 (vinte) horas semanais e deverão ser cumpridas em horário a ser estabelecido pela unidade proponente.

9) Cabe recurso contra o resultado da seleção?

a) Sim. O prazo é de dois dias contados da publicação do resultado na página do processo seletivo (item 7 do Edital). O recurso deverá ser protocolado pelo mesmo meio de realização da inscrição.

10) Como é feito o pagamento da bolsa?

a) O pagamento da bolsa será efetuado diretamente na conta bancária informada (exceto conta poupança e conta conjunta) em bancos conveniados, conforme indicado no Formulário SIAPE a ser disponibilizado por ocasião da convocação.

Para edital, retificações e formulários, acesse:

https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php

Ainda com dúvidas? Envie uma mensagem para o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais: secop@ufsj.edu.br